

RESOLUÇÃO Nº 092/2018

Súmula: - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e Placic 2018, aprovado através da Resolução nº 095/2017 de 22 de novembro de 2017.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, Robson Ramos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e no Placic do corrente exercício, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense
01.001.28.846.1111.0002 – Pagamento de Indenizações e Restituições
3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 10.000,00
1067 - 1002.06.05.00.00 CRCP Destinados a Pessoal e Encargos Sociais

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo artigo anterior será coberto pelos recursos definidos no inciso III, parágrafo 1º, art. 43 da Lei nº 4.320/64, através da anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

Redução

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense
01.001.10.123.0001.2.001 – Manutenção e Desenvolvimento da Atividades do Consórcio
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00
1067 - 1002.06.05.00.00 CRCP Destinados a Pessoal e Encargos Sociais

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Consórcio, 01 de novembro de 2018

Robson Ramos
PRESIDENTE